



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
Casa Vereador Manoel Alves dos Santos

## DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da CF/88, bem como em observância as diretrizes da lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso a informação), DECLARA para os devidos fins e a quem possa interessar, que não dispôs, **no exercício de 2024**, de informações que tenham sido desclassificadas.

Esta declaração foi emitida em conformidade com os registros do órgão competente.

Declaramos, sob nossa responsabilidade, a veracidade desta informação.

Serra Negra do Norte/RN, 31 de dezembro de 2024.

Jairo Soares Flauzino  
**VEREADOR PRESIDENTE - CMVSNN**